



Universidade Federal
de São João del-Rei



NEAD
Núcleo de educação a distância

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Resoluções 047/2006, 039/2012 e 002/2013 CONSU**

EDITAL Nº 001/2020 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**, conforme Resolução nº 047, de 16 de outubro de 2006, modificada pelas Resoluções nº 039, de 24 de setembro de 2012, e 002, de 28 de janeiro de 2013, do Conselho Universitário - CONSU.

I - DOS CANDIDATOS

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**, mediante inscrição, enviada pela plataforma *moodle*, os discentes do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei, em efetivo exercício, lotados no Curso de Especialização em Mídias na Educação, versão 2020 - 2022, eleito pelos seus pares.

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Dias: 28, 29, 30 de setembro e 01, 02 de outubro de 2020

2.2 - Local: Plataforma *Moodle* (**a partir de login e senha individual**)

2.3 – Horário: **das 10 horas do dia 28 setembro às 23h 55 min do dia 02 de outubro de 2020**

2.4 - A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, enviada pela inscrição na plataforma *moodle*, a partir do login e senha individual, de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO** da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 01(um) do presente Edital.



III - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direitos a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso à Plataforma:

I. Os discentes regularmente matriculados no curso, no período em que ocorrer a eleição.

IV - DA VOTAÇÃO

4.1 - **Data: 06, 07 e 08 de outubro de 2020**

4.2 - **Local: Plataforma Moodle (a partir de *login* e senha individual)**

4.3 - **Horário: das 09 horas do dia 06 de outubro às 23h 55min do dia 08 de outubro de 2020**

4.4 - **O *login* e senha dos que votam são intransferíveis**

4.5 - **A votação será secreta**

V - DA APURAÇÃO

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 09 de outubro de 2020, imediatamente após o encerramento da votação, na página do Curso de Especialização em Mídias na Educação 2020 (<http://pos3.nead.ufsj.edu.br/Midias/Midias2019/login/index.php>).

5.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o candidato com maior idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Mídias na Educação.

VI – DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Mídias na Educação *LATO SENSU* terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 21 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Luiz Ademir de Oliveira
Coordenador do curso de Especialização em Mídias na Educação do NEAD/UFSJ